



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL N.º 012/2022

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS
ETAPA 02 – REFERENTE REABERTURA DE INSCRIÇÕES - EDITAL N.º 025/2021**

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**, através da Comissão Especial, Portaria n.º 301/2022, de 16/03/2022, para realização do Processo Seletivo Simplificado, consubstanciado no Art. 37, inciso XI da Constituição Federal e Leis Municipais n.º 1.487/2013, Lei n.º 1.673/2018 e 1.674/2018 e outras correlatas, com vistas à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e formação de CADASTRO DE RESERVA para atender aos programas, projetos e serviços nas Secretarias Municipais.

Considerando a necessidade de comprovar o atendimento Edital n.º 025/2021 e Portaria n.º 926/2022, determina:

1. Ficam **CONVOCADOS** todos os candidatos classificados na 1ª etapa para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para comparecer no **dia 01/07/2022**, no **horário de 07h** no pátio da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, situado na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, S/n.º, para realizar a prova prática nos termos do Item 2.12 do referido Edital, nos termos do anexo deste.

1.1. Para realização da prova prática o candidato deverá apresentar o **documento de identidade** original de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **indispensável**.

2. A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** classificados na 1ª etapa, constará de avaliação de conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função e terá como pontuação máxima 100 (cem) pontos.

2.1. A pontuação total na prova prática de **OPERADOR DE MÁQUINAS** será de no máximo de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato que somar menos que 70 (setenta) pontos será eliminado do certame.

3. Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelho eletrônico e celular durante a realização da prova.

4. Para realização da prova prática, o candidato deverá observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

5. Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS:

5.1. De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização da máquina.

5.2. Critério de Avaliação: Por veículos e/ou equipamentos operados:

a) Verificação do Veículo/máquina antes de seu funcionamento: 0 a 25 pontos;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

- b) Conhecimento sobre o funcionamento de veículo/máquina: 0 a 15 pontos;
- c) Desempenho na condução do veículo/máquina: 0 a 45 pontos;
- d) Desempenho no estacionamento de veículo/máquina: 0 a 15 pontos.

5.3. A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada veículo e/ou equipamento e dividido pelo número de veículos e/ou equipamentos operados.

5.4. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação categoria C, D ou E, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

5.5. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova prática, será concedido por parte da organização.

5.6. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

5.7. O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

Boa Esperança/ES, 30 de junho de 2022.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 301/2022



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ANEXO I
PLANILHA DE AVALIAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

EDITAL Nº 025/2021

DATA: ____/____/____

CANDIDATO: _____

CATEGORIA: _____

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

1 Verificação do Veículo/máquina antes de seu funcionamento (0 a 25 pontos)	Pontuação
1.1 Nível de água (6,25)	
1.2 Nível de óleo (6,25)	
1.3 Cinto de segurança (6,25)	
1.4 Situação dos pneus (6,25)	

2 Conhecimento sobre o funcionamento de veículo/máquina (0 a 15 pontos)	Pontuação
2.1 Ligar a máquina e tempo para colocar em operação (7,5)	
2.2 RPM, comandos (7,5)	

3 Desempenho na condução do veículo/máquina (0 a 45 pontos)	Pontuação
3.1 Prática na condução dos trabalhos executados (45)	

4 Desempenho no estacionamento de veículo/máquina (0 a 15 pontos)	Pontuação
4.1 Tempo para desligar após a execução das tarefas (7,5)	
4.2 Posição dos braços e conchas (7,5)	

TOTAL	

Candidato

Membros da comissão